

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024-FUNDEB

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 31.178.434/0001-00, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.117.883/0001-66, com sede na TRAV. MURUCI, Nº 506, BELA VISTA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA ELIENE ALMEIDA MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2024-FUNDEB, proveniente do PE-016-SEMED, até 19 de junho de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2011.123610005.2.105 FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27 de março de 2025, vigendo até 19 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, e assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 25 de março de 2025.

FUNDO M. MANUT.E DESENV.EDUC. BASICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00
CONTRATANTE

M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP
CNPJ 13.117.883/0001-66
CONTRATADA